PROTOCOLO		
Recebido em **05/12/2022** Registrado sob o nº **13ed1f16** Sessão de **06/12/2022** Funcionário	Indicação	**20/2022** N Ú M E R O
AUTORIA: Verª. Jakeline Domingues Ayala		

indicação

INDICAMOS a Sra. Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzebacher, ouvido o Plenário na forma regimental, solicitando que entre em entendimento com a Secretaria de Educação, solicitando que seja cumprido o Estatuto das Criança e do Adolescente no seu artigo 54, onde assegura vaga para as crianças de 0 a 5 anos, uma vez que fomos informadas que para a rematrícula das crianças da creche há um requisito de que seja apresentado contrato de trabalho e horário da mãe.

Considerando que, é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

IV – Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 13.306, de 2016)

Esperamos a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2022

Verª. Jakeline Domingues Ayala
Vereadora(a) - PT

DOC: 1696576144